



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Serviço de Pessoal, através do PROC.TRT.Nº MA - 026/90, por unanimidade de votos resolveu: CONCEDER 01(hum) quinquênio (o sexto) da Gratificação Adicional por tempo de serviço ao Exmo. Sr. Juiz ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA com efeitos financeiros a partir do dia imediato da aquisição do direito.

Sala de sessões, 16 de janeiro de 1990.

Analúcia Lima
ANALÚCIA B.D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição.

MA-026/90

Publicada no D.J.A. do dia 17.01.90, à fl. 10.